



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1768, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009**

**Abre no orçamento vigente um crédito suplementar e da outras providências.**

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

**Artigo 3º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de fevereiro de 2009.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor da Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.30.99	2.000,00
Setor da Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.50.43.00	1.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.30.99	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

<b>Setor</b>	<b>Código Local</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.1.017	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor Criança e Adolescente	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.36.99	1.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0281.1.031	4.4.90.51.99	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>